



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

ATA DA AUDINCIA PBLICA - LOA- LEI ORAMENTRIA ANUAL - 2022

LEVADA A EFEITO EM 29 DE SETEMBRO DE 2021.

s 09h00min do dia 29 de setembro de 2021 (dois mil e vinte um) , atendendo ao convite formulado atravs do edital tornado pblico em 29 de setembro de 2021, publicado no Dirio Oficial Eletrnico do municpio de Guatapar, edio 660, compareceram nas dependncias na Prefeitura Municipal, situado na Rua dos Jasmins, n. 296, os servidores, para participarem dos debates e discusses inerentes ao LOA- LEI ORAMENTRIA ANUAL, a viger em 2022. No horrio previamente estabelecido, com a presena dos servidores municipais, Sr. Contador Paulo Srgio Moura, do Senhor Matheus Ortiz Camargo, Senhorita Patricia Domingos, Renan Marchetti de Moraes, da Servidora Hioni Galoni, da Servidora Silvia Regina Gonalves, Waldemir Amaro, os quais subscrevem a presente ata. No houve a participao de nenhum popular. Iniciada pelo Senhor Paulo Srgio Moura declarada aberta a Audincia Pblica, onde foi apresentado o projeto de Lei da LOA. – Lei Oramentria Anual para o exerccio de 2022. No projeto de Lei apresentado, demonstrou informaes do valor proposto na pea oramentria ficou na ordem de R\$ 44.870.000,00. Tambm apresentou aos presentes, os anexos da Lei 4.320/64, abordando os detalhamentos das receitas correntes e de Capital a ser arrecadado no exerccio de 2022, tambm o valor de R\$ 44.870.000,00 para as despesas fixadas, a ser realizadas, por Funo de Governo, por Programas e Aes, por detalhamentos das despesas e por categoria econmica. Iniciadas algumas questes pertinentes, o Contador esclareceu que o exerccio de 2022,  to somente um exerccio financeiro que ser executado da pea de planejamento conhecida como a PPA contemplando uma previso de quatro peas oramentrias e tambm da Lei da LDO para o exerccio de 2022, pea de planejamento fundamental que direcionar a execuo do oramento 2022. Foi tambm comentado que h pouco oramento previsto a ttulo de Receitas e Despesas de Capitais, onde nelas so contempladas na maioria as Transferncias Voluntrias de Convnios, de Emenda Parlamentar, deixando ento essas para definir e inserir durante a execuo do exerccio de 2022, no momento que o municpio for contemplado com assinaturas de Convnios e/ou Contrato de Repasse, nas esperas Estadual e Federal, evitando elaborar um oramento superestimado com receitas que na maioria das vezes no se concretizam. Deixando todos informados e sanando os questionamentos abordados e cumprindo ~~se de~~ fato e de direito, os pressupostos do artigo 48 da LRF. Chegado ao fim da Audincia aps o



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

horrio previsto, s 11h30min o Senhor Paulo Srgio Moura encerrou a palavra, e, como no havia mais a tratar sobre o assunto em pauta, dando por encerrada a presente Audincia Pblica, determinando a mim, Matheus Ortiz Camargo que lavrasse a presente Ata e por mim subscrita e depois de lida e achada conforme vai por todos assinada na lista de presena abaixo.

Guatapar, aos 29 de Setembro de 2021.

Matheus Ortiz Camargo

Presentes:

Paulo Srgio Moura
Renan Marchetti de Moraes
Patricia Domingos
Hioni Galoni
Waldemir Amaro
Silvia Regina Gonalves